



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000253/2025

APROVADO
Em: 17/09/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Vereadoras e Vereadores,

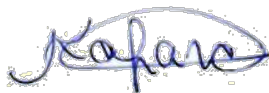
Nos termos do artigo 47, inciso XIII, combinado com o parágrafo único do mesmo dispositivo da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, cabe ao Prefeito Municipal prestar informações à Câmara Municipal. Assim, no exercício de minhas funções como parlamentar e em conformidade com o Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja solicitado à Exma. Prefeita Municipal, no prazo legal estabelecido, a apresentação das seguintes informações:

1. Endereço de todos os abrigos que recebem moradores em situação de rua no município;
2. Indicação de quais destes abrigos permitem a permanência de animais junto aos moradores;
3. Informações sobre as providências tomadas em relação a estes animais, tais como vacinação, castração, alimentação e cuidados básicos.
 - 3.1 Existem veterinários dedicados à referida situação?
 - 3.2 Existe algum acompanhamento veterinário?
4. Existe algum treinamento recebido pelas equipes de abordagem social quando encontram moradores em situação de rua acompanhados de animais?
 - 4.1 Se existe, detalhe como é feito esse treinamento?
5. Para onde são encaminhados os moradores após a abordagem e quais protocolos são seguidos?
 - 5.1 E para onde são encaminhados os animais nos casos em que não podem ficar com o seu tutor?



6. Há comprovante de recebimento dos encaminhamentos feitos e registros dos acompanhamentos dos casos?

Palácio Barbosa Lima, 12 de setembro de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

